MOÇÃO DE PESAR Nº. 049/2021

De 28 de julho de 2021

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

A Vereadora, que a presente subscreve, com assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família Lima, pelo falecimento da Sra. **JESUINA LINA SANTOS**, ocorrido no dia 26 de julho de 2021.

Sibele Shirley da Silva Moura Nery
Vereadora (PT)

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 26 de julho do corrente ano, a Sra. **JESUINA LINA SANTOS**, deixando filhos e netos. Residia no bairro Nova Itapetinga, município de Itapetinga. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e à comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadã de bem, mulher de fé, alicerce da sua família, possuidora de grande alegria e de solidariedade com todos que a cercavam.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a comunidade que lamenta a perda de uma cidadã exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, principalmente aos seus filhos e netos, especialmente o Vereador Valquírio Lima, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que a Senhora **Jesuina Lina Santos** descanse em paz.

Por estes motivos, apresentamos a presente **"Moção de Pesar"**, como prova do nosso apreço e da nossa admiração.

A Autora.